

## **PORTARIA Nº 261/2024**

AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6358/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar no período de 05/02/2024 até 23/02/2024 os efeitos da Portaria nº 185/2024, autorizando os servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades nos setores abaixo, a cumprirem a modalidade de HOMEOFFICE.

- Gerência de Educação Ambiental
- II. Gerência de Fiscalização Ambiental

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



